



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 006 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 17 de abril de 2012**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **LIDIA GAUBATZ, RG. 6.104.299**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar II a que se refere o artigo 2º, Anexo II da legislação supramencionada

.....
.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente